MENSAGEM Nº 165/2014

Ref.: Projeto de Lei nº 165/2014

Assunto: Autoriza firmar convênio entre a Fundação Cultural de São Bento do Sul e o Serviço Social do Comércio - SESC/SC

O convênio a ser firmado entre a Fundação Cultural e SESC, tem o objetivo de trazer cultura e arte para a população, através de espetáculos a serem realizados em locais próprios, data, horário, com definições prévias entre as partes.

O conteúdo são 08 (oito) peças teatrais do projeto "Programação Local de Teatro", com direção, produção e realização de peças formadas com elencos proveniente de diversas parte do país.

O convênio entra em vigor na data de sua assinatura estendendo-se até o término da consecução do cronograma de eventos, ou seja, até 31 de dezembro de 2014.

Os conveniados deverão cumprir o que dita e responsabiliza para ambos as cláusulas do convênio anexo, parte integrante da lei.

Agradecendo o apoio e contando com a habitual atenção, certos da aprovação deste projeto, firmamo-nos com cordiais,

Saudações

São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2014

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 28/02/14
Horas: 16:07
Visto: 02/14 Simone

PROJETO DE LEI Nº 165, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL A FIRMAR CONVÊNIO COM O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC/SC

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Fundação Cultural de São Bento do Sul autorizada a firmar convênio com o Serviço Social do Comércio – SESC/SC, para a realização de apresentações teatrais durante o ano de 2014, conforme minuta anexa, parte integrante da presente lei.

Artº 2º. As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal